



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 352/2019
Data: 02/09/2019 - Horário: 11:12
Legislativo

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento
do Município de Capanema, para o exercício
de 2019.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 1.493.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00—SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIV DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0291 – 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1087 – 4450.42.00.00 – AUXÍLIOS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU – CTA 31107-3

CONTA/ELEMENTO: 1331 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1372 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-381 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 035 – CTA 624.060-1

CONTA/ELEMENTO: 3445 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00—SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-382 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 063 – CTA 624.060-1





Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 3446 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-383 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 086 – CTA 624.060-1
CONTA/ELEMENTO: 3447 – 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRATUÍTA
FONTE RECURSO: 1494 – INCREM. TEMP/EMENDAS PARLAM. INDIV. – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-384 – FNS/EQUIP. ODONT/PROC. 25000.224018/2018-63 – CTA 624.064-4
CONTA/ELEMENTO: 2213 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 518 – BLOCO INVEST NA REDE SERV PÚBL DA SAÚDE – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CTA/ELEMENTO: 3001 – 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 110.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIV: 08.243.0802.6-390–CEDCA-DELIB.107/17–T. ADESÃO EQUIP. CONS. TUTELAR – CTA 30666-5
CONTA/ELEMENTO: 3455 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA/ELEMENTO: 4639 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.493.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e dos cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1086 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES





Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1130 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1330 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANCEIRAS – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1300 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA
CONTA/ELEMENTO: 3010 – 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIV DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 3020 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ
CONTA/ELEMENTO: 3650 – 33.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA FÍSICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3660 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 865.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.08.1.1.09.00.00.00.00	R\$ 200.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.08.1.1.10.00.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 1494–Receita 1718.08.1.1.11.00.00.00.00	R\$ 300.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 937–Receita 2428.99.1.1.02.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 518–Receita 2418.03.1.1.01.00.00.00.00	R\$ 18.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

26.782.26012-274 – COMPENS. FINANCEIRA USINA BAIXO IGUAÇU – CTA 31107-3
10.301.1001.2-381 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 035 – CTA 624.060-1





Município de Capanema - PR

10.301.1001.2-382 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 063 – CTA 624.060-1
10.301.1001.2-383 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 086 – CTA 624.060-1
10.301.1001.2-384 – FNS/EQUIP. ODONT/PROC. 25000.224018/2018-63 – CTA 624.064-4
08.243.0802.6-390 – CEDCA-DELIB.107/17–T. ADESÃO EQUIP. CONS. TUTELAR – CTA 30666-5

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 45/2019.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 45/2019, que tem por escopo a abertura de dotações ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019, de suplementações de uso rotineiro e outras com direcionamentos específicos, conforme segue:

- R\$ 600.000,00 - Criação de uma atividade específica junto ao orçamento municipal, para aplicação dos recursos recebidos dos Royalties da Usina Baixo Iguaçu, com o objetivo de demonstrar de forma mais clara a destinação dos mesmos;
- R\$ 600.000,00 - Repasse de recursos do Governo Federal através de três Emendas Parlamentares Individuais destinadas a área de Saúde, para aplicação nas despesas correntes diversas, dentre elas medicamentos, exceto as despesas com folha de pagamento;
- R\$ 18.000,00 - Repasse de recurso do Governo Federal, modalidade Fundo a Fundo, destinado a aquisição de um Gabinete Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 110.000,00 – Complementação de dotação, destinada ao pagamento para os agricultores, conforme o Programa “Bônus Agrícola” aprovado pela Lei Municipal nº 1.669, de 19 de dezembro de 2018, que visa a concessão de incentivos econômicos aos produtores agrícolas, ou seja, com base na emissão das notas de produtores, irão receber valores correspondentes, dos quais serão depositados em conta bancária de cada um;
- R\$ 10.000,00 – Repasse de recurso através do Governo do Estado, destinado a aquisição de equipamentos para o Conselho Tutelar do Município.



Município de Capanema - PR

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Atenciosamente,

Américo Bellé

Prefeito Municipal